Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ</u> GABINETE DO PREFEITO

CNPJ n° 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 299 DE 30 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE JUNHO (SEXTA-FEIRA) NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONSIDERANDOo dia 31 de maio (sexta-feira), Emancipação Política do Munícipio de Irecê/BA (Feriado Municipal) e Corpus Christi;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

- Art. 1º Fica definido, em âmbito municipal, ponto facultativo no dia 1º de Junho (sexta-feira) de 2018.
- **Art. 2º** Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único: As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados denominado como ponto facultativo.

- **Art.** 3º Para os servidores, fica estabelecido a compensação dos dias estipulados como "ponto facultativo", sendo acrescentado 01 (uma) hora diária nos dias subsequentes.
- **Art. 4º** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 30 de Maio de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

CNPJ n° 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 301 DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Irecê e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Sr. **PAULO EUGÊNIO MATOS AMARAL**, do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, símbolo SDB-01, Secção III, Subseção I, Art. 45 da Lei nº 958/2013

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se os efeitos do Decreto n° 293 de 24 de maio de 2018, apenas em relação ao aqui exonerado.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

Alex Vinicius Nunes Novaes Machado

Procurador Geral do Município de Irecê

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

CNPJ n° 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 302 DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Irecê e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. FLÁVIO CASTRO BARBOSA, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, símbolo SDB-01, Secção III, Subseção I, Art. 45 da Lei nº 958/2013

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto n° 294 de 25 de maio de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

Alex Vinicius Nunes Novaes Machado Procurador Geral do Município de Irecê